

## **JUIZA DA 21ª. VT RECEBE O SIMERJ**

NESTA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA (19/05/2011), FOI DIVULGADO PELO JORNAL ODIA - NO CADERNO DE ECONOMIA, A MATÉRIA PLANTADA PELA SETRANS COM O TÍTULO:

**RIOTRILHOS: MAIS DE 2 MIL SERVIDORES JÁ PODEM RECEBER INDENIZAÇÃO...** leia clicando no link abaixo:

[http://odia.terra.com.br/portal/economia/html/2011/5/rio\\_trilhos\\_mais\\_de\\_2\\_mil\\_servidores\\_ja\\_podem\\_receber\\_indenizacao\\_165428.html](http://odia.terra.com.br/portal/economia/html/2011/5/rio_trilhos_mais_de_2_mil_servidores_ja_podem_receber_indenizacao_165428.html)

NO MESMO DIA, FOMOS RECEBIDOS PELA JUIZA DA 21ª. VARA DO TRABALHO POR VOLTA DAS 18:20 h, APÓS O TÉRMINO DE SUA PAUTA DE AUDIÊNCIAS, DURANTE 30 MINUTOS.

A JUIZA APRESENTOU SEU ENTENDIMENTO SOBRE A REPRESENTATIVIDADE DO SIMERJ, SOBRE A POSSIBILIDADE DE ACORDOS, SOBRE AS DIFICULDADES OPERACIONAIS DA 21ª. VT EMITIR GRANDE QUANTIDADE DE ALVARÁS, E ACEITOU REALIZAR UMA AUDIÊNCIA ENTRE O SIMERJ E A CIA RIOTRILHOS, PARA ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO DEFINITIVA PARA ATENDER OS DESEJOS DOS SUBSTITUIDOS.

### **1.1. SOBRE A REPRESENTATIVIDADE DO SIMERJ NESTE PROCESSO.**

A JUIZA ENTENDE QUE O SIMERJ, CONSTITUCIONALMENTE, É O LEGÍTIMO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA CIA RIOTRILHOS, E QUE SOMENTE O SIMERJ PODERIA TER ABERTO ESTE PROCESSO COLETIVO, SEM PROCURAÇÃO DOS ASSOCIADOS, POIS PARA ASSUNTOS COLETIVOS QUALQUER SINDICATO POSSUI INTRISSICAMENTE ESTA COMPETÊNCIA DADA PELO ARTIGO 8º. DA CF.

MAS PARA REPRESENTAR OS SUBSTITUIDOS NESTA ETAPA EM QUE O ASSUNTO SE ENCONTRA; NO SEU ENTENDIMENTO, ELA PRECISA DE UMA PROCURAÇÃO ESPECÍFICA DE CADA UM DOS SUBSTITUÍDOS, DANDO PODRES AO SIMERJ, PARA CELEBRAR ACORDOS, RECEBER, DAR QUITAÇÃO, ETC, TANTO EM RELAÇÃO A EVENTUAIS ACORDOS, QUANTO NO RECEBIMENTO DO VALOR INTEGRAL ATUALIZADO QUE CADA UM DE NÓS TEM DIREITO.

*Lembramos à Juiza Glauca, de que o SIMERJ, realizou uma assembleia em 7/12/2010, em que a categoria aprovou por ampla maioria dos presentes, aceitar uma proposta de acordo oferecida pela Cia Riotrilhos de R\$4.000,00, mas impôs duas condições:*

- 1. Que a Cia Fosse com o SIMERJ até a 21e. VT. para celebrar tal acordo;*
- 2. Depositasse judicialmente, no processo, até o dia 13/12/2010, o valor equivalente ao acordo com os 3512 empregados, ou seja, R\$14.084.000,00;*

**TIQUETES DE REFEIÇÃO-1992**

... e caso não fossem cumpridos os itens acima, que o SIMERJ solicitasse o bloqueio judicial do valor arrecadado com o 2.º leilão, que foi realizado no dia 14/12/2010.

No dia 09/12/2010, o SIMERJ e a Cia Riotrilhos, foram até a 21.º VT do TRT-RJ cumprir o item 1, porém tal cumprimento não se deu, devido ao entendimento da juíza sobre o assunto... porém quanto ao item 2, de lá do TRT-RJ, o Adv. da Cia Riotrilhos, Sr. Marcelo Martinelli, após consulta por celular ao Pres. da Riotrilhos, foi autorizado por este a retirar, e retirou, na agência da CEF, localizada no térreo do TRT-RJ, a guia de depósito no valor de R\$14.084.00,00;

No dia 10/12/2010 (sexta-feira), após reunião ampliada na sede, por volta das 17horas, fomos até a ASJUR-Riotrilhos verificar junto ao Adv. Sr. Marcelo Martineli o andamento para se cumprir o depósito; que após consulta por telefone ao Pres. da RIOTRILHOS Sr. Sebastião Rodrigues e ao Chefe da ASJUR-SETRANS Sr. Renan Saad, confirmou a intenção de realizar o depósito dos R\$14.084.000,00 até às 15horas do dia 13/12/2010.

Porém, durante o fim de semana que se seguiu, a Cia mudou subitamente de opinião e não depositou a quantia acordada em assembleia.

O que nos impôs que cumpríssemos a determinação da assembleia caso não ocorresse o depósito; e a própria Juíza Dra Glaucia, atendeu ao pedido do SIMERJ, e concedeu o Bloqueio de aprox. R\$7.300.000,00.

**1.2. SOBRE A POSSIBILIDADE DE ACORDOS.**

A JUIZA, DISSE QUE PREFERENCIALMENTE A JUSTIÇA DEVE BUSCA SEMPRE QUE POSSÍVEL, CELEBRAR ACORDOS.

Então, lembrei a Juíza Dra Glaucia, de que a havíamos, acertado com a Cia Riotrilhos, que após a confirmação do depósito dos R\$14.084.000,00, no dia 13/12/2010, iríamos no mesmo dia elaborar, a partir de minutas que realizaríamos, um texto para uma procuração que atendesse o seu entendimento sobre o assunto... porém a Cia Riotrilhos, abandonou o entendimento que viamos tendo, e partiu, de forma unilateralmente, chamando os substituídos, numa manifestação nunca vista, num aqodamento total e irresponsável... O SIMERJ, diante de tal alopração administrativa e jurídica, aconselhou que a postura adequada de cada um dos substituídos, era a de aguardar a evolução das tratativas em busca da retomada do entendimento inicial... e dos recursos jurídicos interpostos pelo SIMERJ na 21.º VT.

**1.3. SOBRE A DIFICULDADE DA 21.º VT DE EMITIR OS 3521 ALVARÁS.**

A JUIZA INFORMOU QUE EXISTE UMA LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DA 21.º VT. PARA A EMISSÃO DOS 3521 ALVARÁS... O IDEAL SERIA EMITIR APENAS 1 ALVARÁ.

IMAGINEM O TEMPO QUE LEVARIA PARA EMITIR TODOS OS 3521 ALVARÁS... SE CONSIDERARMOS APENAS 5 POR DIA UTIL... PODERIA LEVAR UNS 3 ANOS... E QUEM RECEBERIA PRIMEIRO? QUAL SERIA O CRITÉRIO?

A JUIZA EXTERNOU QUE NO SEU ENTENDIMENTO, O SIMERJ, SERIA O REPRESENTANTE NATURAL, E PODERIA RECEBER UM ÚNICO ALVARÁ,

**TIQUETES DE REFEIÇÃO-1992**

---

SE CONSEGUISSSE RAPIDAMENTE TODAS AS 3521 PROCURAÇÕES, OU UM ALVARÀ PARA CADA GRUPO QUE FOSSE SENDO MONTADO.

*Bem Companheiras e companheiros, precisamos encontrar um meio que possa dar celeridade ao pagamento... para todos que aceitarem um acordo... e também para os que receberão o seu direito integral no final do processo. E para tanto, poderíamos disponibilizar através do site e email's o modelo desta procuração, e cada um, prepararia sua procuração e entregaria no jurídico do simerj, com a copia Xerox da identidade e CPF; pois as varas de trabalho também funcionam como um cartório.*

*O SIMERJ solicita que quem tiver uma proposta para dar rapidez e segurança ao recebimento dos valores, que nos envie por escrito.*

**1.4. SOBRE UMA NOVA AUDIENCIA ENTRE AS PARTES.**

*A DRA GLAUCIA, ATENDENDO SOLICITAÇÃO QUE FIZEMOS SE PREDIPOS A REALIZAR UMA AUDIENCIA ENTRE AS PARTES, E PERMITIU QUE FOSSE TRANSMITIDA AO VIVO PELA INTERNET.*

*Nossa intenção com esta audiencia é a de buscarmos uma solução definitiva que atenda aos dois grupos; Aos substituidos que desejam o acordo e aos que querem continuar buscando seu direito integral.*

*Quanto a transmissão ao vivo pela Internet, e para dar total TRANSPARENCIA E CONFIABILIDADE, à condução em busca de uma solução que atenda à todos os envolvidos, permitindo que todos nós possamos assistir em TEMPO REAL a audiencia, de qualquer lugar que estejamos.*

*Por fim, lembramos à Dra Glaucia, de que os integrantes do processo fazem parte de um corpo técnico que deixou como legado a "MAIOR OBRA URBANA DESTE ESTADO", e que hoje, sua grande maioria se encontra acima dos 60 anos de idade, muitos já falecidos e uma grande parte portadores de doença grave, e que contam com RECONHECIMENTO ao que construíram durante sua vida funcional, tanto por parte da justiça quanto por parte do proprio ESTADO, e esperam que facilitem a liberação destes valores, para minorarem suas necessidades atuais... e que o processo jurídico possui natureza de VERBA DE ALIMENTAÇÃO.*

**Companheiras (os) o SIMERJ é o INSTRUMENTO  
que nos UNE e nos REPRESENTA; ele é o  
GUARDIÃO que todos nós ajudamos a CRIAR, e  
pelo qual precisamos ZELAR, BLINDANDO-O de  
ataques que visem destruí-lo.**

**Pois, JUNTOS SOMOS MUITO MAIS  
FORTES!!!**